



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 16/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS
EJA/EPT (PROEJA)
CHAMADA ORAL**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Comércio**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Campus Jaguari, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de 31 vaga remanescente no Curso Técnico em Comércio, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus Jaguari.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos cursos de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por chamada oral.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias **21 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) a 1º de março, no horário das 8h às 17h, no IFFar - Campus Jaguari.**

2.1.1. O Campus Jaguari fará plantão para atendimento aos candidatos nos dias 21 e 28 de fevereiro, das 19h30m às 21h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da convocação, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

2.4. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

2.5. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

2.5.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Solicitar senha.
- c) Assinar a lista de presença.
- d) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade.
 - CPF.
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
 - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.5.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de chamada oral, conforme a ordem de chegada dos candidatos.
- b) Convocar oralmente os candidatos presentes, conforme a lista de chamada oral, para verificação da documentação.

2.6. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito à vaga.

2.7. O candidato que não tiver a documentação completa e/ou não atender os requisitos apresentados pelo subitem 1.3, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

2.8. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados, e terão direito a vaga se estiverem com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (**www.iffarroupilha.edu.br/jaguari**), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **cra.ja@iffarroupilha.edu.br**.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Jaguari/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso: Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:
CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça: ☐ Amarelo ☐ Branco ☐ Indígena ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Não declarado

Possui deficiência: ☐ Não ☐ Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? ☐ Sim ☐ Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

☐ Menor que R\$ 660,00 ☐ Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00 ☐ Não declarada
☐ Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00 ☐ Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00
☐ Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00 ☐ Maior que R\$ 4.620,01

Número de pessoas na família:

Rua: Número:

Cidade: Bairro: CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF: E-mail:

Data Nascimento: Profissão:

Telefone:

Escolaridade: ☐ Ensino Superior

☐ Analfabeto ☐ Especialização

☐ Ensino Fundamenta ☐ Mestrado

☐ Ensino Médio ☐ Doutorado

Parentesco: ☐ Mãe ☐ Pai ☐ Tio(a) ☐ Avô(ó)

☐ Outro, Qual?

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente _____ e _____ domiciliado _____ em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta
Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)